

ATA

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2025/15	Câmara Municipal
DADOS DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	

Tipo Convocatória:

Ordinária

Data:

10 de julho de 2025

Duração:

Início às 14:30 e fim às 15:30 horas.

Local:

Salão Nobre

Presidida por:

Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes

Secretariada por:

Cristina do Céu Rodrigues Rosário

PRESENCAS NA REUNIÃO	
Nome completo	Presente
Alexandra Maria Fonseca Marques	SIM
António José Teixeira Caiado	NÃO
Hugo Nuno Aguiar Bondoso	SIM
Jorge de Jesus Costa	NÃO
Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes	SIM
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo	NÃO
Paulo Sérgio Beco Pinto Reis	SIM

Justificações de não comparência:

- António José Teixeira Caiado:
«Por se encontrar no gozo de férias.»



2. Jorge de Jesus Costa:
«Por motivos profissionais»
3. Paulo Alexandre de Matos Figueiredo:
«Por motivos profissionais»

ABERTURA DA REUNIÃO:

Verificadas as presenças e respetivo quórum, pela Senhora Presidente em exercício foi declarada aberta a reunião.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do artigo 39.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, justificar as faltas acima identificadas.

A) Período antes da ordem do dia
Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CROAC Moimenta da Beira - Tabuaço - Armamar) - Inauguração

A Senhora Presidente em exercício, MÓNICA ISABEL DE CARVALHO GERTRUDES, pediu a palavra para dar conhecimento que foi inaugurado no dia de ontem, 9 de julho, pelas 11:00 horas, o Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CROAC Moimenta da Beira, Tabuaço e Armamar), localizado na Zona Industrial de Moimenta da Beira, pelos três Presidentes das Câmaras Municipais: Paulo Figueiredo (Moimenta da Beira), João Fonseca (Armamar) e Carlos Carvalho (Tabuaço). A nova infraestrutura, que rondou um investimento superior a meio milhão de euros, vai permitir reduzir e controlar a população de animais errantes dos três concelhos.

Mais deu conhecimento, que o CROAC tem capacidade para acolher entre 60 a 90 cães, dependendo do porte. Nesta altura já se encontram recolhidos 30 cães e dentro em breve vai-se começar também a alojar gatos errantes e abandonados.

Por último, sublinhou que na cerimónia de inauguração do CROAC estiveram também presentes os Senhores Presidente da Assembleia Municipal de Tabuaço, Leandro Macedo, o ex-Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, José Eduardo Ferreira, Vereadores, Membros das Assembleias Municipais dos três concelhos, Presidentes das Juntas de Freguesia, Membros da Assembleia Intermunicipal da Associação de Recolha Oficial de Animais de Companhia dos Municípios de Moimenta da Beira, Armamar e Tabuaço e líderes da empresa FCC Meio Ambiente.

Os Vereadores, ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES e PAULO SÉRGIO BECO PINTO REIS, congratularam-se pelo facto de já estar em funcionamento o CROAC, mas lamentaram-se pelo facto de Moimenta não ter aproveitado a oportunidade para instalar



também uma Unidade de Incineração de animais de companhia, uma vez que em toda a região norte do país só existe uma em Aveiro.

B) Ordem do dia	
Aprovação da ata da reunião anterior	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 26 de junho de 2025, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, após a respetiva minuta ter sido conferida pelo DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira, segundo o qual o seu conteúdo “(...) está em conformidade com as regras ínsitas no Regulamento(UE) n.º 679/2016, de 27 de Abril - Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados, mormente o estatuído nos artigos 5.º e 6.º, n.ºs 1 alíneas c), respetivamente”, conforme e-mail anexo ao processo.

Processo 3087/2025. Regulamento Municipal das Espécies Arbóreas em Meio Urbano do Município de Moimenta da Beira - Início de Procedimento	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/925 de 7 de julho de 2025.

Oriunda da Técnica Superior, Bruna Daniela Andrade Rocha dos Santos, presente à reunião uma proposta, datada de 1 de julho, último, dando conta da necessidade de elaborar um Regulamento Municipal das espécies arbóreas em meio urbano do Município de Moimenta da Beira, no sentido de regular as operações de poda, os transplantes, os critérios aplicáveis ao abate e à seleção de espécies a plantar, estabelecendo a sua hierarquização, pelo que deverá o órgão executivo, querendo, autorizar o início do correspondente procedimento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou concordar com a referida proposta, devendo ser dado início ao procedimento para a Elaboração do Regulamento Municipal das Espécies Arbóreas em Meio Urbano do Município de Moimenta da Beira, nos termos do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo.

Processo 3181/2025. Junta de Freguesia de Cabaços - Pedido de apoio financeiro	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:



Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/961 de 8 de julho de 2025.

Oriundo da JUNTA DE FREGUESIA DE CABAÇOS, presente à reunião um ofício onde, pelas razões ali descritas, solicita a atribuição de um apoio financeiro no valor global de € 36.750,00 (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta euros), destinado a comparticipar a Escultura "O Chapéu de S. Torcato", no valor total de € 16.250,00 (dezasseis mil, duzentos e cinquenta euros), os serviços de elaboração de projetos de execução para passadiços, sita na Cabeça Gorda, no valor de € 18.000,00 (dezoito mil euros) mais IVA à taxa legal em vigor, bem como os serviços de elaboração da Estratégia Económica, Social e Ambiental, no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) mais IVA à taxa legal em vigor.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede ao cabimento do montante de € 16.250,00 (dezasseis mil, duzentos e cinquenta euros), na respetiva rubrica orçamental.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou atribuir à JUNTA DE FREGUESIA DE CABAÇOS, uma comparticipação financeira no valor total de € 16.250,00 (dezasseis mil, duzentos e cinquenta euros), para os fins propostos.

AUSÊNCIA DA REUNIÃO: O Vereador, PAULO SÉRGIO BECO PINTO REIS, ausentou-se da reunião por se encontrar impedido de participar no assunto seguinte, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 69.º, do novo Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do artigo 55.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambos na sua atual redação.

Processo 3213/2025. Pedido de apoio financeiro	
Não há deliberação	Razão: Falta de quórum

Ora, em face da inexistência de quórum para efeitos de apreciação, discussão e votação, este assunto fica adiado para a próxima reunião da Câmara Municipal (cfr. artigo 54.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual).

REGRESSO À REUNIÃO: Resolvido o assunto precedente, o Vereador, PAULO SÉRGIO BECO PINTO REIS, regressou à reunião.

Processo 3115/2025.COMPROPRIEDADE - Pedido de emissão de parecer	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.



Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/945 de 4 de julho de 2025.

Oriundo do Senhor JOÃO JOAQUIM DE JESUS AMADO, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, de um prédio, sito no lugar denominado “Grixo ou Penaçais”, na Freguesia de Caria.

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 113-OS/DOA/2025, datada de 03 do corrente mês, emitindo parecer favorável.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou emitir parecer favorável ao pedido apresentado e emitir a respetiva certidão em conformidade.

Processo 5142/2024. Requisição de transporte	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/959 de 8 de julho de 2025.

No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 16 de junho último, presente à reunião a comunicação da Assembleia Municipal, com a referência AM/2025/3, datado de 26 de junho último, em que remete a minuta da ata - parte respetiva - da sua sessão ordinária, realizada em 20 do referido mês de junho, onde aprova, as Peças de Procedimento *constantes* no Anexo I à Proposta acima transcrita;

2. Autorizar, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Acordo de Financiamento, entre a Comunidade Intermunicipal do Douro e os Municípios de Alijó, Armamar, Carrazeda de Ansiães, Mesão Frio, Moimenta da Beira, Murça, Penedono, Peso da Régua, Sabrosa, São João da Pesqueira, Santa Marta de Penaguião, Sernancelhe, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo e Vila Nova de Foz Côa, relativo ao financiamento do exercício pela Comunidade Intermunicipal do Douro das competências nela delegadas pelos referidos municípios, nos termos da minuta constante do Anexo II à presente Assembleia Municipal, como é o caso deste município, de acordo com o modelo e critérios de repartição descritos no Estudo constante do Anexo III à referida proposta;

3. Autorizar, nos termos do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a despesa e compromissos plurianuais associados à celebração pelo Município de Moimenta da Beira do Acordo de Financiamento relativo ao financiamento do exercício pela Comunidade Intermunicipal do Douro das competências nela delegadas pelos referidos municípios e suas competências



enquanto autoridade de transportes, com repartição de encargos e compromissos plurianuais nos anos económicos 2026 a 2030, nos termos previstos no Anexo IV à aludida proposta;

4. Autorizar, para efeitos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado em nexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

C) Resumos de tesouraria

Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 09, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 898.475,01 (oitocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco euros e um cêntimo), assim discriminados:

a) Dotações Orçamentais: 823.545,13 €

b) Dotações não Orçamentais: 74.929,88 €

D) Aprovação da ata em minuta

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

A Câmara deliberou aprovar a presente ata, em minuta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, devendo a mesma ser submetida ao DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira para verificação do cumprimento das disposições do Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

Não havendo mais nada a tratar a Senhora Presidente em exercício declarou encerrada a reunião.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

